

Portaria nº 057, de 30 de agosto de 2024

**Dispõe sobre a concessão de diárias
e dá outras providências.**

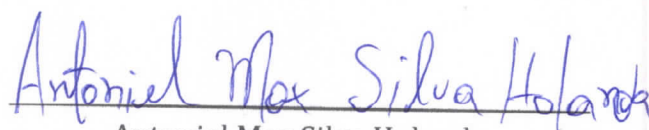
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, vereador presidente, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 02 de setembro de 2024, onde esteve em reunião com o Deputado Idilvan Alencar, para tratar sobre Cursos em parceria com a Secretaria de Proteção Social - SPS, em benefício do município de Itaiçaba/Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.065, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Antoniel Max Silva Holanda
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

ATA Nº: 2024.08.30-ATA01.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.08.15.01-SAAE.**ENTIDADE GERENCIADORA DO REGISTRO DE PREÇO:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.**DETENTOR DO REGISTRO DE PREGO:** ADRIANO JORGE CAVALCANTE AGOSTINHO - ME.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS E PVS (POÇOS DE VISITA) COM CAMINHÃO A VÁCUO, COM EQUIPAMENTO DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 6.500 LITROS POR CARRADA/ATENDIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SAAE DE IGUATU.**VALOR TOTAL:** R\$ 27.200,00 - (VINTE E SETE MIL E DUZENTOS REAIS).**VIGÊNCIA:** 01 (HUM) ANO.**DATA DA ASSINATURA:** 30 DE AGOSTO DE 2024.**Publicado por:**

Alisson Araujo de Carvalho Holanda

Código Identificador:6299A0DF**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO URBANO
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO AA-UAS - VENTOS DE
SANTO IRINEU ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A**

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA Nº 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO AA-UAS

VENTOS DE SANTO IRINEU ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – USO ALTERNATIVO DO SOLO para atividade GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA – OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, localizada no município de IPUEIRAS, no Sítio Alazans, zona rural, Distrito do município de Ipueiras-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:

Caio César Linhares Ferreira

Código Identificador:505318F4**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO URBANO
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LO - BALNEÁRIO E
POUSADA PIRIPIRI**

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA Nº 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LO**BALNEÁRIO E POUSADA PIRIPIRI**

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO para atividade EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS - OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, localizada no município de IPUEIRAS, no ST São Pedro, S/N, Distrito de Matriz de São Gonçalo, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:

Caio César Linhares Ferreira

Código Identificador:6F310EA8**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA****CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS****Portaria nº 056, de 30 de agosto de 2024**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS, vereador, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 02 de setembro de 2024, onde esteve em reunião com o Deputado Idilvan Alencar, para tratar sobre Cursos em parceria com a Secretaria de Proteção Social - SPS, em benefício do município de Itaiçaba/Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.065, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

Código Identificador:B22C3808**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS****Portaria nº 057, de 30 de agosto de 2024**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, vereador presidente, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total

de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 02 de setembro de 2024, onde esteve em reunião com o Deputado Idilvan Alencar, para tratar sobre Cursos em parceria com a Secretaria de Proteção Social - SPS, em benefício do município de Itaipaba/Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.065, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA

Presidente da Câmara Municipal de Itaipaba

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

Código Identificador:7FADF048

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240864 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº DL-025/2024-SEFIN**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 40.948.836/0001-37. **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO É PROVENIENTE DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-025/2024-SEFIN**, FUNDAMENTADA NO ARTIGOS 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21. **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, DE ACORDO COM AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE JAGUARETAMA/CE. VALOR:** O VALOR DESTA CONTRATO É DE **R\$ 56.400,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, A SER EXECUTADO PELO PERÍODO DE **12 (DOZE) MESES. VIGÊNCIA DO CONTRATO E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.** O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE **12 (DOZE) MESES**, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0303.04.122.0003.2.007. – MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE ADMINIST. E FINANÇAS, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/3.3.90.39.05 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS; **FUNTE DE RECURSOS:** 150000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **LOCAL/DATA:** JAGUARETAMA/CE, 26 DE AGOSTO DE 2024. **SIGNATÁRIOS:** MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA E TEREZA KAROLYNE TORRES PAIVA.

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:D8DDA317

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

GABINETE

DECRETO Nº0209020/24-GP DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

DECRETA A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE DE JARDIM-CE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, ANIZIÁRIO JORGE COSTA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o feriado da independência do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE**, do sábado dia 07 de setembro de 2024 para sexta-feira dia 06 de setembro de 2024, em virtude do feriado da independência do Brasil.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 02 de setembro de 2024.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreza de Souza Silva

Código Identificador:203BB25A

**LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIADOS PREVIAMENTE HABILITADOS
E CLASSIFICADOS – CREDENCIAMENTO Nº 001.2024 /
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.07.19.2**

Aviso de Credenciados Previamente Habilitados e classificados – Credenciamento Nº 001.2024 / Inexigibilidade de Licitação Nº 2024.07.19.2

O Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, torna pública a relação dos credenciados previamente habilitados e classificados na seguinte forma: **A Empresa** - CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA (CNPJ: 28.335.627/0001-12) está previamente habilitada e classificada por cumprimento integral às exigências editalícias. Maiores informações, na sede da Secretaria Municipal Saúde, sito na Rua Coronel Teodomiro Filgueira Sampaio, nº 155, Centro, na Cidade de Jardim/CE, CEP: 63.290-000, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 16:00h pelo telefone (88) 3555-1676 ou ainda pelo e-mail saude@jardim.ce.gov.br.

Jardim/CE, 03 de setembro de 2024.

RIVALDO BRAZ BENEDITO –

Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:

Jerre Aurelio Neves da Cruz

Código Identificador:4790075D

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
OBRAS URBANAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS do Município de Jucás, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023 - SMIEOU, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA CE 284 A LOCALIDADE DE CORREDORES – SERRARIA – JUCAS, CONFORME ORÇAMENTO BÁSICO EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS.**